CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 96/90
CM-PALMITAL 16/04/90
Rubens Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

MOÇÃO Nº 04/90

Congratula os bancários de Palmital

Apresento a presente Moção, congratulando os bancários de Palmital, pela suas atitudes de lealdade e patriotismo, atendendo ao chamamento do Presidente da República no momento em que Sua Excelência colocou em prática as novas medidas econômicas.

Foi exigido dessa classe um esforço redobrado, logo após a implantação do plano econômico. Mesmo assim todos, indistintamente, procuraram dar o máximo de si, tratando com urbanidade e civismo a cada cidadão que os procuravam para dirimir dúvidas sobre o plano.

Trabalharam durante a noite, fizeram plantão pela madrugada e aos fins de semana, mas creio que esse sacrifício não foi em vão, pois debelamos de vez a inflação, - que era um mal que afligia a todos os brasileiros.

Que seja encaminhado ofício à todas as agências bancárias da cidade, dando ciência deste.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 16 de abril de 1.990.

GERÚLIO DUARTE
Vereador

APROVADO
EM Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR Unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 16/04/90
MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

ENCAMINHAR
Ofícios
C M. Palmital, 16/04/90
MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

ENCAMINHADO
EM 17/abril/90
OFÍCIO Nº 171 à 176/90
Maria A. Pedroso Dias
OFICIAL ESCREVENTE